



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 002, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE O NÃO FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO E BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

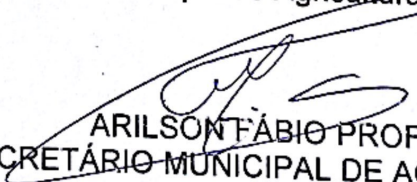
RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido o funcionamento da feira-livre prevista para o dia 31 de março de 2021.

Art. 2º O descumprimento desta Portaria implicará na aplicação de multas nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos 30 de março de 2021.


ARILSON FÁBIO PROFIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA